

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Deliberação n.º 1.660/2026 – AS/CMDCA

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para discussão e revisão do Plano da Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 4.062/2005.

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A Lei Federal 13.257/2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância;
- A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;

DELIBERA:

Art. 1º- A criação do Grupo de Trabalho para a **para discussão e revisão do Plano Municipal da Primeira Infância**, que terá a seguinte composição:

1. Aline Regina Alves de Sousa - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
2. Bruna Plugliese - Pro Criança Cardíaca.
3. Geovana Silva - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.
4. Isabelle Lins e Silva Gonçalves - Secretaria Municipal da Casa Civil.
5. Kátia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos / Bárbara Pinto Pereira Bittar - Secretaria Municipal de Educação.
6. Tamara Ribeiro de Azeredo e Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica estabelecido que na ausência dos componentes do Grupo de Trabalho, o suplente deverá comparecer ao Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.

Raimundo Nonato Patricio Gomes
Presidente do CMDCA-Rio